

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gzgjbzww  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2026  Projeto de resolução nº 624/2026  Protocolo nº 3259/2026  Processo nº 1380/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**CONCEDER A COMENDA MARECHAL  
CANDIDO RONDON AO SENHOR MANOEL DE  
ALMEIDA ARRUDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao Senhor Manoel de Almeida Arruda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Manoel de Almeida Arruda, Cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, destaca-se por sua conduta exemplar, dedicação ao serviço público e compromisso com a segurança da sociedade. Ao longo de sua carreira, sempre exerceu suas funções com responsabilidade, disciplina e honra, sem qualquer registro que desabone sua trajetória profissional. Homem íntegro, é reconhecido pelo caráter ilibado, pela lealdade e pelo respeito aos valores da corporação. Na vida pessoal, é um esposo dedicado e pai de família, sendo exemplo de dignidade e princípios. Também atua como empresário, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de sua comunidade. Sua postura ética e liderança o tornam referência entre colegas e cidadãos. Reúne virtudes morais e profissionais que enobrecem a instituição que representa. Por sua história de serviço e honradez, é digno do recebimento da Comenda Marechal Cândido Rondon.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2026



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual